



PROJETO DE LEI Nº 49 , DE _____ DE 2023.

**Institui o Dia Municipal dos Policiais Penais no
Município de São Gabriel da Palha.**

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia municipal dos Policiais Penais a ser comemorado no dia 04 de dezembro no Município de São Gabriel da Palha.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 23 de março de 2023.

LEONARDO GEIK
Vereador

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa homenagear a categoria de policiais que foram incluídas no rol de órgãos de segurança pública previsto no art. 144 da Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 104, de 04 de dezembro de 2019.

Policia! Penal, anteriormente denominado Agente ou Inspetor Prisional, é um servidor responsável por manter a ordem e disciplina no interior das unidades prisionais, bem como no âmbito externo. Custodia e desempenha missões táticas de escoltas prisionais de internos para audiências judiciais, oitiva em delegacias de Polícia e transferências entre unidades prisionais. Desempenham serviços de natureza policial, tais como atividades de inteligência e contrainteligência, apreensões de ilícitos, revistas pessoais em detentos e visitantes, revista em veículos e objetos que adentram as unidades prisionais, controle de motins e rebeliões, bem como ronda externa no perímetro de securitário ao redor da unidade prisional. Garantem a segurança no trabalho de ressocialização dos internos promovido pelos psicólogos, pedagogos e assistentes sociais.

A profissão é uma das mais antigas da humanidade e a segunda mais perigosa do mundo, conforme elencou a Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Por esta razão, é muito mais que merecido este singelo reconhecimento e homenagem no município de São Gabriel da Palha desta categoria de policiais que desempenham a árdua missão de proteção das pessoas e integridade dos detentos.

Em face da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do projeto de lei que ora apresentamos a esta Casa.

Palácio José Luiz Zanotelli, 23 de março de 2023.

LEONARDO GEIK
Vereador

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador